

MOÇÃO DE APLAUSOS **Nº 002 /2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Vereadora HELEN CRISTINA PEREIRA**, associando-se a **Vereadora CECILIA NANUZI PAVESI** formaliza o presente instrumento regimental que possui amparo nos dispositivos capitulados através do art. 100 § 2º inc. VII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, como maneira de expressar o público reconhecimento demonstrado através dos poderes legitimamente constituídos no âmbito do Município de Tibagi, cuja proposição objetiva formalizar:

| |
|--------------------------|
| MOÇÃO DE APLAUSOS |
|--------------------------|

A ser endereçada ao **DEPARTAMENTO DE CULTURA, À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2017** e ao **Carnavalesco José Reale Filho** extensivo a todos que trabalharam para realização do Carnaval 2017.

JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Tibagi, que a mais de um século é realizado, com a presença de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos; vem a cada ano projetando o município de Tibagi como destino de turistas durante esse período de festividades. Tal evento vem fomentando o comércio local e auxiliando na geração de emprego e renda para a população.

Foram 5 noites de evento com eleição da Rainha, apresentação de shows, desfile das escolas de samba, desfile de Blocos O CORSO e oferta de lazer e entretenimento a população e a visitantes.

Sendo assim, cabe-nos agradecer a todos que se empenharam para que o evento fosse realizado com todo o carinho e atenção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 2 de março de 2017.

Helen Cristina Pereira
Vereadora

Cecilia Nanuzi Pavesi
Vereadora